

INDICAÇÃO solicitando intervenções visando a redução de acidentes ciclovitários em pontos críticos do município, com base em trabalho de pesquisa realizado na UFABC.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de intervenções urgentes destinadas à redução de acidentes ciclovitários em pontos críticos do município, com fundamento em estudo técnico elaborado pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

A pesquisa intitulada “*Segurança Ciclovitária em Santo André: Priorização Estratégica com Base em Diagnóstico Geoespacial*”¹, desenvolvida pela Bacharelada em Políticas Públicas da UFABC Tatiane Picoletto no âmbito do Programa Contínuo de Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas (Resolução nº 16/2023)², identificou duas interseções consideradas críticas, caracterizadas por elevados índices de acidentes envolvendo ciclistas.

1. Interseção entre a Av. Capitão Mario de Toledo de Camargo e a Rua Eusébio de Queiroz.
 - Região conflituosa por marcar o final de um trecho de ciclovia, com descontinuidade até a retomada após o Terminal Vila Luzita.
2. Interseção entre a Rua das Figueiras, Rua Adolfo Bastos e Av. XV de Novembro.
 - Conversão perigosa devido à via estreita, visibilidade reduzida e alta velocidade dos veículos, dificultando a percepção de ciclista

Além disso, reportagem publicada pelo [Diário do Grande ABC](#) em 1º de setembro de 2025 evidenciou que Santo André foi o município que menos investiu em ciclovias na região nos últimos anos, tanto na manutenção quanto na expansão da malha ciclovitária³. Enquanto São Caetano do Sul, o município de menor extensão, dispõe de 18 km de ciclovias, Santo André possui apenas 20 km, insuficientes para atender à demanda e assegurar a segurança dos ciclistas.

Conforme a mesma matéria, a Prefeitura Municipal informou que o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PlanMob) encontra-se em fase final de elaboração, sem previsão de conclusão. Ademais, mesmo após a finalização do plano, o intervalo temporal até o efetivo início das ações poderá ser prolongado, mantendo a situação de risco enfrentada pelos ciclistas do município.

Cabe registrar que, em 17 de junho de 2025, foi apresentado [Requerimento de Informações 288/2025](#) (Processo nº 4656/2025 - Ofício nº 1678/2025 - G.P. de 17 de junho de 2025) acerca do planejamento e da manutenção das ciclovias; entretanto, até o presente



momento, não houve resposta definitiva da administração municipal, tendo sido apenas solicitada dilação de prazo em 26 de agosto.⁴

Ressalta-se que o uso de bicicletas constitui instrumento fundamental para garantir a mobilidade acessível e o direito de ir e vir da população, especialmente em um contexto de tarifas elevadas no transporte público e da insuficiência deste modal em atender adequadamente às necessidades dos usuários.

Diante da urgência na prevenção de acidentes e da morosidade na implementação de políticas estruturais, impõe-se a adoção de medidas imediatas nos pontos críticos identificados, com vistas a reduzir acidentes, salvar vidas e assegurar a segurança dos cidadãos que optam por este meio de transporte.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que determine às secretarias competentes – Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Segurança Viária e Educação – a implementação das seguintes intervenções:

A. Intervenções Estruturais Imediatas.

- Em Av. Capitão Mario Toledo de Camargo e Rua Eusébio de Queiroz:
 - Implantação de ciclofaixa ou ciclovia contínua ligando a Estrada do Pedroso ao centro, eliminando a descontinuidade atual.
 - Sinalização horizontal e vertical específica para ciclistas e motoristas.
 - Instalação de redutores de velocidade e semáforos inteligentes, se necessário.



Trecho da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo em que não há ciclofaixa. Setembro/2025



- Em Rua das Figueiras, Rua Adolfo Bastos e Av. XV de Novembro:
 - Alargamento da via ou criação de faixa exclusiva para ciclistas na conversão crítica.
 - Melhoria da iluminação e visibilidade com espelhos convexos e sinalização alertando para a presença de ciclistas.
 - Implantação de piso tátil e defensas para proteção.



Encontro das Ruas Quinze de Novembro com Rua Figueiras e Rua Adolfo Bastos. Setembro/2025

B. Campanhas Educativas e de Conscientização

- Desenvolvimento de programas permanentes sobre compartilhamento responsável das vias entre ciclistas e motoristas.
- Parceria com escolas, empresas e meios de comunicação para divulgação de material educativo.
- Inclusão do tema mobilidade segura no currículo das escolas municipais.

C. Monitoramento e Dados.

- Criação de painel público com estatísticas de acidentes e intervenções realizadas.
- Realização de estudos periódicos em parceria com universidades para avaliação contínua.

Tal solicitação se prende ao fato de que a segurança viária constitui um direito de todos e um dever do Poder Público. A implementação das medidas ora sugeridas não apenas contribuirá para a prevenção de acidentes, mas também incentivará o uso da bicicleta como modal de transporte sustentável, saudável e economicamente viável, garantindo o direito fundamental à mobilidade urbana.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 8 de setembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador



1. PICOLO, Tatiane Mayumi Yanaze. *Segurança Cicloviária em Santo André: Priorização Estratégica com Base em Diagnóstico Geoespacial*. Orientador: Diego Sanches Corrêa. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2025. Relatório de Projeto de Extensão (PJ087-2025) – Programa Contínuo de Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas.
2. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. Resolução nº 16, de 25 de outubro de 2023. Santo André, 25 out. 2023. Disponível em: <http://www4.cmsandre.sp.gov.br:9000/normas/30791>. Acesso em: 8 set. 2025.
3. ROSALIN, Gabriel. Com 84km, malha cicloviária avança 19% no Grande ABC. *Diário do Grande ABC*, Santo André, caderno Setecidades, p. 1, 1º set. 2025.
4. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. Requerimento de Informações 288/2025: requerimento de informações sobre planejamento, manutenção e estímulo ao uso de ciclovias e modais alternativos no município. Processo 4656/2025. Autoria: Clóvis Girardi. Santo André, 2025. Disponível em: [https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=63394&arquivo=Arquivo/Documents/RIN/63394-202506161635157591582H6ZAX\(2401\).pdf&identificador=360033003300390034003A005000&tipoId=P63394#P63394](https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=63394&arquivo=Arquivo/Documents/RIN/63394-202506161635157591582H6ZAX(2401).pdf&identificador=360033003300390034003A005000&tipoId=P63394#P63394). Acesso em: 8 set. 2025.

vcbso/ssn

